

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO GRATUITA DE CURSO DE CURTA DURAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

1. OBJETIVO

A presente ação tem como finalidade a oferta gratuita de dois cursos de curta duração aos alunos matriculados nos cursos técnicos e de graduação no segundo semestre letivo de 2025.

2. INSTITUIÇÃO PROMOTORA

A ação é realizada pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0014-08, com sede na Avenida do Contorno 2688 e pela Escola Técnica da Santa Casa, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0012-46.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A ação visa beneficiar os alunos matriculados entre os dias 21/07/2025 e 21/08/2025, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério exclusivo da instituição promotora.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da promoção todos os alunos que efetuarem matrícula em qualquer um dos cursos regulares de Graduação ou Técnico Profissionalizante oferecidos pela instituição, dentro do período de vigência da promoção.

5. BENEFÍCIO

Cada aluno matriculado durante o período da ação terá direito a 2 (dois) cursos de curta duração, com carga horária de 8 horas, previamente estabelecidos de acordo com a área de atuação dos alunos.

Para a área de Enfermagem (superior e técnico) serão ofertados os cursos de Primeiros Socorros e Introdução à Hemodiálise.

Para área de Farmácia serão oferecidos os cursos de Primeiros Socorros e Injetáveis para profissionais de Farmácia.

6. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- A ação é pessoal e intransferível.
- Os cursos gratuitos não poderão ser trocados por valores em dinheiro, descontos em mensalidades ou qualquer outro tipo de compensação.



- O curso de Primeiros Socorros será ofertado no segundo semestre de 2025 e o outro curso, no primeiro semestre de 2026 com datas a serem definidas e comunicadas previamente.
- O benefício é limitado aos cursos descritos e ofertados nas datas definidas, não sendo possível a transferência de turmas ou temas.
- Para realizar o curso o aluno deve estar devidamente matriculado no semestre letivo da vigência do curso e adimplente em relação às mensalidades e taxas educacionais, caso se aplique.
- Caso o aluno não compareça ao curso de Primeiros Socorros, que será a primeira oferta, perderá, automaticamente, o benefício do segundo curso.
- O aluno deverá se matricular nos referidos cursos, quando autorizado pela Instituição de Ensino, e o certificado de conclusão será entregue conforme prazos e formatos regulares de instituição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A instituição se reserva o direito de alterar as regras da ação, bem como suspender ou cancelar a iniciativa, mediante aviso prévio aos participantes.
- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da ação.
- Ao participar da ação, o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos deste regulamento.

8. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato por meio dos canais específicos abaixo:

Técnico em Enfermagem

Whatsapp: (31) 99959-3672

E-mail: luzagomes@faculdadesantacasabh.edu.br

Técnico em Farmácia

Whatsapp: (31) 98679-2392

E-mail: milenasouza@faculdadesantacasabh.edu.br

Graduação em Enfermagem

Whatsapp: (31) 98451-5792

E-mail: deborahfideles@faculdadesantacasabh.edu.br

